



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N°....., DE 2019

(Do Sr. LÉO MORAES)

Requer a realização de Audiência Pública, em Porto Velho no Estado de Rondônia, para debater sobre a prestação de serviços oferecida pela ENERGISA no Estado de Rondônia, sobre o aumento nas tarifas de energia elétrica, a qualidade do serviço e a previsibilidade das próximas ações.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 24, III, VII, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, requeiro a realização de Audiência Pública, em Porto Velho no Estado de Rondônia, para debater sobre a prestação de serviços realizada pela ENERGISA no Estado de Rondônia, sobre o aumento nas tarifas de energia elétrica, qualidade do serviço e previsibilidade.

Referida audiência foi proposta pelo Sr. André Theobald, Presidente do Grupo Energisa S.A, quando da participação da Audiência Pública realizada no dia 04/06/2019 em atendimento ao Requerimento n°. 02/2019 de autoria do Deputado Coronel Chrisóstomo.

É necessário que a concessionária debata diretamente com a população sobre o aumento nas tarifas de energia elétrica, a qualidade do serviço e previsibilidade das próximas ações a serem realizadas.

Para a eficiência e o debate democrático da referida audiência, além da publicidade ao termo, que sejam convidados os ilustres:



1. Representante do Ministério de Minas e Energia;
2. Representante do Governo do Estado de Rondônia;
3. Representante da Eletrobrás;
4. Representante da ANEEL;
5. O Sr. André Theobald, Presidente do Grupo Energisa S.A;
6. Representantes das Associações de Consumidores;
7. Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessária a discussão com a população rondoniense sobre os problemas causados pela Resolução Homologatória 2.496 – ANEEL, de 11 de dezembro de 2018 que homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018, resultando em um aumento exorbitante nas tarifas de energia elétrica do Estado de Rondônia.

Ademais, na Audiência Pública realizada no dia 04/06/2019 em atendimento ao Requerimento nº. 02/2019 de autoria do Deputado Coronel Chrisóstomo o representante do Ministério de Minas e Energia afirmou que um dos pilares da administração no que tange à energia elétrica é a previsibilidade, ratificado pelo Sr. André Theobald, Presidente do Grupo Energisa S.A.

Note que a publicidade dado às concessões traziam a ilusão de que o maior beneficiado seria o Consumidor, tendo maior qualidade nos serviços a menores preços. Ocorre, que acontece exatamente o contrário e é necessário que os responsáveis por tais atos dialoguem diretamente com população atingida.

Para tanto, precisamos discutir a qualidade dos serviços entregues à comunidade e a redução ou até mesmo a isenção do percentual referente à transmissão de energia elétrica nas tarifas dos consumidores dos Estados produtores de energia como o de Rondônia, que consome apenas 8% da energia produzida, assim como as



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Léo Moraes - PODEMOS/RO

ações realizadas pelo Ministério de Minas e Energia e da Energisa, entre elas a previsibilidade das ações a serem realizadas.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres membros deste Colegiado a aprovação deste Requerimento e a imediata realização da Audiência Pública, na Assembleia Legislativa de Porto Velho, de forma que a comunidade atingida pela má gestão possa dialogar diretamente com seus autores.

Sala das sessões, 6 de junho de 2019.

Deputado Léo Moraes
Podemos/RO